



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: cmvjoia@brturbo.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 - CEP 98180-000 - Fone 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

RESOLUÇÃO N.º 210, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

REVOGA RESOLUÇÃO N.º 209, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO PODER LEGISLATIVO DE JÓIA.

A Presidente da Câmara Municipal de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica revogada a Resolução n.º 209, de 15 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a alteração do horário de expediente da Secretaria do Poder Legislativo.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor em 02 de março de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 26 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**DANIELA ZARDIN HERNANDEZ
Presidente**

Registre-se e publique-se.

**JESUS ELY PESSOA LIRIO
1ª. Secretária**

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, durante.....30.....dias.

.....
**Servidor
Marli Cortiana dos Santos
Funcionário Administrativo
Matricula nº 4-3/1**